

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Abril de 2025.

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 03 DE ABRIL DE 2025. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 8 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4343-R de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas o Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADs, deste Instituto Jones dos Santos Neves, tendo o primeiro membro como Presidente: I - Thayná Caryne Lemos Nascimento, n.º funcional 3609448; II - Patrícia Elisabete da Silva, n.º funcional 5000467; III - Kellen Cardoso Fontecelle, n.º funcional 3116298; IV - Ligia Da Motta Silveira Borges, n.º funcional 3351041; V - Michele Sampaio da Silva, n.º funcional 2451476. Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Instrução de Serviço nº 92/2023, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DIO/ES em 05/12/2023.

**PABLO SILVA LIRA**

Diretor Presidente

**Protocolo 1527469****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****ATA DE CREDENCIAMENTO****Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV - Comissão de Credenciamento**

ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL SESA/SRSV Nº 002/2024, E RERRATIFICAÇÕES, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2024-WM3QD.

A Comissão de Credenciamento da SRSV, formada por Wendell Peixoto Rodrigues, Mirian Bertoli Salaroli Teixeira, Danieli Spalenza Barcellos Lima, Bianca Piumbini Rocha Calenzani, Carla Neiva Aragão, Ana Lúcia de Mello Machado e Luciano Bernardes Borlote, nomeados pela Portaria nº 342-S de 24 de Novembro de 2020, Portaria nº 233-S, de 14 de junho de 2024, Portaria 319-S, de 02 de agosto de 2024 e Portaria 020-S, de 16 de janeiro de 2025, todos lotados na Superintendência Regional de Saúde

de Vitória-SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-261, realizou a análise documental e visita técnica à empresa INSTITUTO CAPIXABA DE GESTÃO E SAÚDE - ICGES (NEFRUS HD), inscrita no CNPJ: 46.018.707/0002-07, sediada na Rua Luiza Grinalda, 377, térreo, Centro, Vila Velha/ES - CEP

29.100-240, que solicitou credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV Nº 002/2024, rerratificado, para a prestação de serviços na área de Nefrologia para procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), consultas especializadas em nefrologia, procedimentos cirúrgicos e exames complementares relacionados. Após análise da documentação apresentada e visita técnica descrita no E-Docs 2025-F92NDC, a Comissão declara que a referida empresa está APTA E HABILITADA ao credenciamento ao Edital NRA/SRSV/SESA - TRS 002/2024. E, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento da SRSV. Cariacica/ES, 03 de Abril de 2025.

**Ana Lúcia de Mello Machado**

Membro da Comissão

**Bianca Piumbini Rocha Calenzani**

Membro da Comissão

**Carla Neiva Aragão**

Membro da Comissão

**Danieli Spalenza Barcellos Lima**

Membro da Comissão

**Luciano Bernardes Borlote**

Membro da Comissão

**Mirian Bertoli Salaroli Teixeira**

Membro da Comissão

**Wendell Peixoto Rodrigues**

Presidente da Comissão

**Protocolo 1527494****ATA DE CREDENCIAMENTO****Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV - Comissão de Credenciamento.**

ATA DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO AO EDITAL NRA/SRSV Nº 001/2024, E RERRATIFICAÇÕES, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2024-8GV64.

A Comissão de Credenciamento da SRSV, formada por Wendell Peixoto Rodrigues, Mirian Bertoli Salaroli Teixeira, Danieli Spalenza Barcellos Lima, Bianca Piumbini Rocha Calenzani, Carla Neiva Aragão, Ana Lúcia de Mello Machado e Luciano Bernardes Borlote, nomeados pela Portaria nº 342-S de 24 de Novembro de 2020, Portaria nº 233-S, de 14 de junho de 2024, Portaria 319-S, de 02 de agosto de 2024 e Portaria 020-S, de 16 de janeiro de 2025, todos lotados na Superintendência Regional de Saúde

de Vitória-SRSV, localizada à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES, CEP 29.140-261, realizou a análise documental da empresa RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S.A, inscrita no CNPJ: 17.836.262/0001-93, sediada na Rua Senador Milton Campos, nº 35, SLS 401 402 409 412, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP.: 34.006-050, que solicitou credenciamento ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO NRA/SRSV Nº 001/2024, rerratificado, para a realização de serviços de Teleconsultas em Cardiologia adulto, Dermatologia adulto, Endocrinologia adulto,